



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência

Portaria

Reconstituir a Comissão de Padronização de Protocolo de Atenção à Saúde (CPPAS)

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconstituir a **Comissão de Padronização de Protocolo de Atenção à Saúde (CPPAS)** substituindo o membro **Vanessa Ramos Pires Dinarte** pelo membro **Cristina Toshie de Macedo Kuabara** e instituir o membro **Eduardo Akuri**. A Comissão tem por objetivo a validação dos protocolos assistenciais e de acesso no âmbito do HCFAMEMA. Inclui-se também a responsabilidade de validar outros documentos institucionais de Atenção à Saúde, como Manuais, Planos e Procedimentos Operacionais.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão em referência:

- I. Alexandra Haikel Zayde
- II. Eduardo Akuri
- III. Doralice Marvulle Tan
- IV. Luciano Roberto de Freitas Vicentini
- V. Cristina Toshie de Macedo Kuabara

Artigo 3º - A CPPAS contará com a avaliação técnica concorrente através de pareceres dos Núcleos de Gestão de Processos e Qualidade e Auditoria da Gerência de Gestão, Planejamento e Avaliação (GGPA) à luz da qualidade, segurança, governança, transparência, eficácia e eficiência na implementação dos protocolos e outros documentos institucionais de Atenção à Saúde.

Artigo 4º - Os Núcleos de Gestão de Processos e Qualidade e Auditoria poderão contar com a experiência do Núcleo de Gestão de Segurança e Risco do Paciente e Serviço de Controle de Infecção Hospitalar no desenvolvimento das análises.

Artigo 5º - Todos os documentos e protocolos institucionais de Atenção à Saúde também serão avaliados pelos respectivos Núcleos de Gestão de Processos e Qualidade e Auditoria, após deliberação e implementação, através da auditoria retrospectiva.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a

Classif. documental

001.01.01.001



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência
Portaria Conjunta DIRETORIA CLÍNICA/HCFAMEMA Nº 08 de 12 de Janeiro de 2021.

Marília, 27 de setembro de 2021.

Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência

